



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO EM
06/10/17
Em conformidade com a Lei Municipal
Nº 29/2009 de 09/04/2009
Responsável pela publicação
Walmir Araújo Alves
Sec. Municipal de Administração
Port. Nº 001/2017

PORTARIA Nº 523/2017

ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO, Prefeito Municipal de Concórdia do Pará/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Concórdia do Pará/PA, em seu art. 101, inciso IX, resolve:

Art. 1º Determinar o afastamento da servidora ROSIANE DA SILVA MESQUITA, CONSELHEIRA TUTELAR, do exercício do respectivo cargo público, pelo prazo de 30 dias, nos termos do art. 163º, da Lei Municipal nº 036/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Concórdia do Pará/PA), perdendo 1/3 de sua remuneração nos termos do art. 164º da mesma Lei, enquanto durar tal suspensão, a fim de que, como acusada, não venha a influir na apuração dos fatos objeto do processo em referência.

Art. 2º A servidora afastada deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, em 04 de Outubro de 2017.

Elias Guimarães Santiago
Prefeito Municipal